



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

Modalidade:	Convite <input checked="" type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>	NÚMERO / ANO 1.2023-220302-C
-------------	---	--	---------------------------------

EMPRESA: 2R ENGENHARIA LTDA	ENDEREÇO: R COQUEIRO (LOT. PARQUE IRMAO PLATON), 110 QUADRA 4 – CABRALZINHO – MACAPÁ-AP
--------------------------------	---

Convidamos a V.Sa. a apresentar no dia 23/03/2023 as 10:00Hrs, na sede da Câmara Municipal de Portel – CMP situada na Av. Floriano Peixoto, 415, sob a responsabilidade do Sr. Jailson Aires Ribeiro, os envelopes contendo os documentos referentes a habilitação e proposta financeira para Execução de serviços de arranjo físico e obras de adaptação, reforma, modernização e montagem de instalações prediais, devidamente preenchidas, datadas e assinadas.

Os critérios adotados para julgamento são: preço, qualidade, condições de pagamento e prazo de entrega.

Portel/PA, 15 de Março de 2023.

Assinado de forma digital por JAILSON AIRES
RIBEIRO:00125957211
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14592578000199, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=JAILSON AIRES RIBEIRO:00125957211

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Por medição	PRAZO DE ENTREGA 45 dias
--	---------------------------------------	-----------------------------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA OU TIPO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA					

<p>Em, _____ de _____ de 2023.</p> <p>ELDER RODRIGUES RABELO:84889950249 0249</p> <p align="right">Assinado de forma digital por ELDER RODRIGUES RABELO:84889950249 Dados: 2023.03.15 13:40:03 -03'00'</p> <p align="center">Fornecedor</p>	<p align="center">CNPJ DA EMPRESA (CARIMBO)</p> <p>2R ENGENHARIA LTDA:10875109000126</p> <p align="right">Assinado de forma digital por 2R ENGENHARIA LTDA:10875109000126 Dados: 2023.03.15 13:39:50 -03'00'</p>
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

1 – DA LEGISLAÇÃO

1.1 – O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

2 – DO OBJETO

– Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 – A proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;

3.2 – A proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3 – O proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) Descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo; b) Preços unitários das inscrições para cada categoria funcional, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.4 – Declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado.

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 – O tipo de licitação utilizado para o presente é o de:

() menor preço item

(x) menor preço global

() melhor técnica Valor máximo R\$ 101.823,43 (cento e um mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

5 – PRAZO

5.1 – 45 dias.

6 – DATA DA ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

6.1 – Data da abertura: 23/03/2023

6.2 – Horário: 10:00Hrs

6.3 – Local de entrega da proposta: Sala de Licitações da CMP

7 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2 – Certidão Negativa de Débito para com o FGTS e INSS;

7.3 – Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

7.4 – Certidão De Regularidade Fiscal SEFA;

7.5 – Contrato Social.

8 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 – A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2 – O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público legislativo municipal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 – Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material/serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 – Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através com a Comissão de Licitação na sede do departamento de licitação no horário de 08:00 às 14:00.

9.4 – Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Portel, Estado do Pará.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

Modalidade:	Convite <input checked="" type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>	NÚMERO / ANO 1.2023-220302-C
-------------	---	--	---------------------------------

EMPRESA: SAO JOSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ENDEREÇO: R CANAL DAS PEDRINHAS, 601 – PEDRINHAS – MACAPÁ-AP
---	--

Convidamos a V.Sa. a apresentar no dia 23/03/2023 as 10:00Hrs, na sede da Câmara Municipal de Portel – CMP situada na Av. Floriano Peixoto, 415, sob a responsabilidade do Sr. Jailson Aires Ribeiro, os envelopes contendo os documentos referentes a habilitação e proposta financeira para Execução de serviços de arranjo físico e obras de adaptação, reforma, modernização e montagem de instalações prediais, devidamente preenchidas, datadas e assinadas.

Os critérios adotados para julgamento são: preço, qualidade, condições de pagamento e prazo de entrega.

Portel/PA, 15 de Março de 2023.

Assinado de forma digital por JAILSON AIRES RIBEIRO:00125957211
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14592578000199, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=JAILSON AIRES RIBEIRO:00125957211

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Por medição	PRAZO DE ENTREGA 45 dias
--	---------------------------------------	-----------------------------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA OU TIPO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA					

<p align="center">Em, _____ de _____ de 2023.</p> <p align="center"> <small>SAO JOSE COMERCIO E SERVICOS LTDA:1488579800 0100</small> <small>Assinado de forma digital por SAO JOSE COMERCIO E SERVICOS LTDA:14885798000100 Dados: 2023.03.15 13:41:07 -03'00'</small> </p> <p align="center">_____ Fornecedor</p>	<p align="center">CNPJ DA EMPRESA (CARIMBO)</p> <p align="center"> <small>SAO JOSE COMERCIO E SERVICOS LTDA:1488579800 0100</small> <small>Assinado de forma digital por SAO JOSE COMERCIO E SERVICOS LTDA:14885798000100 Dados: 2023.03.15 13:40:55 -03'00'</small> </p>
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

1 – DA LEGISLAÇÃO

1.1 – O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

2 – DO OBJETO

– Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 – A proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;

3.2 – A proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3 – O proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) Descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo; b) Preços unitários das inscrições para cada categoria funcional, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.4 – Declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado.

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 – O tipo de licitação utilizado para o presente é o de:

() menor preço item

(x) menor preço global

() melhor técnica Valor máximo R\$ 101.823,43 (cento e um mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

5 – PRAZO

5.1 – 45 dias.

6 – DATA DA ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

6.1 – Data da abertura: 23/03/2023

6.2 – Horário: 10:00Hrs

6.3 – Local de entrega da proposta: Sala de Licitações da CMP

7 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2 – Certidão Negativa de Débito para com o FGTS e INSS;

7.3 – Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

7.4 – Certidão De Regularidade Fiscal SEFA;

7.5 – Contrato Social.

8 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 – A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2 – O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público legislativo municipal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 – Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material/serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 – Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através com a Comissão de Licitação na sede do departamento de licitação no horário de 08:00 às 14:00.

9.4 – Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Portel, Estado do Pará.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

Modalidade:	Convite <input checked="" type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>	NÚMERO / ANO 1.2023-220302-C
-------------	---	--	---------------------------------

EMPRESA: W. O.DO NASCIMENTO LTDA	ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 30 – PORTELINHA – PORTEL-PA
-------------------------------------	--

Convidamos a V.Sa. a apresentar no dia 23/03/2023 as 10:00Hrs, na sede da Câmara Municipal de Portel – CMP situada na Av. Floriano Peixoto, 415, sob a responsabilidade do Sr. Jailson Aires Ribeiro, os envelopes contendo os documentos referentes a habilitação e proposta financeira para Execução de serviços de arranjo físico e obras de adaptação, reforma, modernização e montagem de instalações prediais, devidamente preenchidas, datadas e assinadas.

Os critérios adotados para julgamento são: preço, qualidade, condições de pagamento e prazo de entrega.

Portel/PA, 15 de Março de 2023.

Assinado de forma digital por JAILSON AIRES RIBEIRO:00125957211
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14592578000199, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=JAILSON AIRES RIBEIRO:00125957211

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Por medição	PRAZO DE ENTREGA 45 dias
--	---------------------------------------	-----------------------------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA OU TIPO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA					

<p>Em, _____ de _____ de 2023.</p> <p>W O DO NASCIMENT O:28706401 000180</p> <p>Assinado de forma digital por W O DO NASCIMENTO:28706401000180 Dados: 2023.03.15 15:39:44 -03'00'</p> <p align="center">Fornecedor</p>	<p align="center">CNPJ DA EMPRESA (CARIMBO)</p> <p>W O DO NASCIMENTO LTDA:412000 14000136</p> <p>Assinado de forma digital por W O DO NASCIMENTO LTDA:41200014000136 Dados: 2023.03.15 15:39:27 -03'00'</p>
--	---

1 - DA LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

1.1 – O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

2 – DO OBJETO

– Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 – A proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;

3.2 – A proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3 – O proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) Descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo; b) Preços unitários das inscrições para cada categoria funcional, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso; c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.4 – Declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado.

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 – O tipo de licitação utilizado para o presente é o de:

() menor preço item

(x) menor preço global

() melhor técnica Valor máximo R\$ 101.823,43 (cento e um mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

5 – PRAZO

5.1 – 45 dias.

6 – DATA DA ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

6.1 – Data da abertura: 23/03/2023

6.2 – Horário: 10:00Hrs

6.3 – Local de entrega da proposta: Sala de Licitações da CMP

7 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2 – Certidão Negativa de Débito para com o FGTS e INSS;

7.3 – Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

7.4 – Certidão De Regularidade Fiscal SEFA;

7.5 – Contrato Social.

8 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 – A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2 – O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público legislativo municipal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 – Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material/serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 – Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através com a Comissão de Licitação na sede do departamento de licitação no horário de 08:00 às 14:00.

9.4 – Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Portel, Estado do Pará.